



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série	90\$	"	48\$
A 2.ª série	80\$	"	43\$
A 3.ª série	80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10-112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso — Torna público ter o delegado permanente da República Dominicana junto da Sociedade das Nações assinado, em nome do seu Governo, a acta tendente a modificar a data extrema de comunicação do mapa anual feito pelo organismo de verificação das necessidades do mundo em drogas nocivas, prevista pela Convenção Internacional para limitar o fabrico e regulamentar a distribuição de estupefacientes, de 13 de Junho de 1937.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Declaração de terem sido, por despacho do administrador geral dos correios, telégrafos e telefones, autorizadas várias transferências de verbas do orçamento respectivo.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

Direcção dos Serviços de Contabilidade

3.ª Divisão

Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de S. Ex.ª o administrador geral dos correios, telégrafos e telefones de 24 de Setembro último, e nos termos da base II da lei n.º 1:959, de 3 de Agosto de 1937, foram autorizadas as seguintes transferências de verbas do orçamento em vigor para o actual ano económico:

Reforçadas as rubricas:

Artigo 3.º, n.º 1) — Horas extraordinárias, noites e madrugadas	10.000\$00
Artigo 4.º, n.º 5) — Subsídios de residência	5.000\$00
Artigo 23.º, n.º 1) — Serviços clínicos e de hospitalização	10.000\$00
Artigo 24.º, n.º 1) — Portes de correio e de telégrafo	1.000\$00
Artigo 27.º, n.º 2) — Foros, censos e pensões	30.000\$00
Soma	56.000\$00

Anuladas as quantias seguintes nas rubricas:

Artigo 3.º, n.º 3) — Gratificações especiais	10.000\$00
Artigo 4.º, n.º 4) — Fardamento	5.000\$00
Artigo 23.º, n.º 2) — Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas	10.000\$00
Artigo 24.º, n.º 3) — Transportes	1.000\$00
Artigo 27.º, n.º 1) — Rendas de casa e contribuições	30.000\$00
Soma	56.000\$00

Direcção dos Serviços de Contabilidade, 8 de Outubro de 1937.— Pelo Director, *Manuel Machado*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos

Repartição da Sociedade das Nações

Por ordem superior se faz público que, segundo informa o secretário geral da Sociedade das Nações, o delegado permanente da República Dominicana junto da Sociedade das Nações assinou, em nome do seu Governo, em 17 de Setembro de 1937, a acta tendente a modificar a data extrema de comunicação do mapa anual feito pelo organismo de verificação das necessidades do mundo em drogas nocivas, aberta à assinatura em Genebra a 26 de Junho de 1936, prevista pela Convenção Internacional para limitar o fabrico e regulamentar a distribuição de estupefacientes, de 13 de Junho de 1937.

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Económicos, 2 de Outubro de 1937.— O Secretário Geral, *Luiz Teixeira de Sampaio*.